



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2012

Concurso Público Municipal para provimento de cargos efetivos da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá/MG.

Realização: FRAMINAS - <http://www.gestaoconcurso.com.br> - comunicacao@gestaoconcurso.com.br

1ª- Retificação do Edital 01/2012 – Concurso Público

O Prefeito de Araxá – Estado de Minas Gerais, Dr. Jeová Moreira da Costa, no uso de suas atribuições constitucionais, torna público as alterações abaixo especificadas relativas ao Edital de Concurso Público Municipal 01/2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Item 3.4, onde se lê: “... das 9 horas do dia 10 de dezembro de 2012 às 22 horas do dia 03 de janeiro de 2013 ...” , **leia-se:** “ ... das 9 horas do dia 10 de dezembro de 2013 as 22 horas do dia 05 de fevereiro de 2013 ...”

Item 3.4, letra (e), onde se lê: “... até o dia 04 de janeiro de 2013...”, **leia-se:** “... até o dia 06 de fevereiro de 2013...”.

Item 3.7.6, onde se lê: “... último dia de inscrição - 03 de janeiro de 2013.”, **leia-se:** “...último dia de inscrição – 05 de fevereiro de 2013.”

Item 3.8, onde se lê: “... data limite de vencimento - 04 de janeiro de 2013...”, **leia-se:** “... data limite de vencimento – 06 de fevereiro de 2013...”.

Item 3.20.1, onde se lê: “... a partir do dia 11 de janeiro de 2012.” **Leia-se:** “... a partir do dia 15 de fevereiro de 2013...”.

Item 3.20.3, onde se lê: “... até o dia 16 de janeiro de 2013”, **leia-se:** “... até o dia 20 de fevereiro de 2013”.

Item 5.2.4, onde se lê: “... até o dia 03 de janeiro de 2013”, **leia-se:** “... até o dia 05 de fevereiro de 2013”.

Item 5.3.1, onde se lê: “... serão aplicadas no dia 20 de janeiro de 2013...”, **leia-se:** “...serão aplicadas no dia 24 de fevereiro de 2013...”.

Item 5.3.47, onde se lê: “... a partir do dia 21 de janeiro de 2013...”, **leia-se:** “...a partir do dia 25 de fevereiro de 2013...”.

Item 5.3.48, onde se lê: “... a partir do dia 21 de janeiro de 2013...”, **leia-se:** “...a partir do dia 25 de fevereiro de 2013...”.

Item 5.4.2, onde se lê: “... prevista para 24 de fevereiro de 2013...”, **leia-se:** “...prevista para 31 de março de 2013...”.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ

Jeová Moreira da Costa

Prefeito